



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0016/2021**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.366/2021, que disciplina a concessão para exploração do serviço de transporte escolar no Município.

A presente propositura busca garantir a segurança, qualidade, acessibilidade, efetividade e aprimoramento no trato das ações envolvidas na concessão de Autorização no transporte escolar, dentro da abrangência do Município estabelecida no Art. 139 do CTB – Código de Trânsito Brasileiro.

O projeto em pauta não cria despesas, portanto, apresenta impacto orçamentário-financeiro nulo, conforme informações às fls. 19.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 24 de maio de 2021

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira